



**Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio  
Estado do Espírito Santo**  
Unidade Central de Controle Interno

**VANTAGENS E BENEFÍCIOS RECEBIDOS POR SERVIDORES PÚBLICOS E  
CUSTEADOS POR TERCEIROS**

Conforme previsto no artigo art. 10, parágrafo único, do Decreto nº 264/2023, informamos que não ocorreram remuneração, transporte, hospedagem ou outros benefícios, recebidos por servidores e custeados por terceiros, no Poder Executivo Municipal, no ano de 2024.

Data base: 30/07/2025

**KARLA PATRÍCIA PAGOTTO COUTINHO**  
Controladora Interna Municipal